

AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 7/2021/COAPP/SAS
Documento nº 02500.001948/2021-18

Assunto: 3ª Reunião de acompanhamento e planejamento do 2º ciclo do Progestão no estado do Amazonas

Nº do Processo Progestão: 02501.003819/2018-41

Evento: Oficina de acompanhamento Reunião Videoconferência

Local: Brasília e Manaus

Data: 23/11/2020 – 14:30h as 17:30h

Instituições participantes: SEMA/AM, IPAAM, CERH/AM e ANA.

Relato

1. Para fins de acompanhamento da execução do Progestão no estado do Amazonas no ano de 2020, foi realizada reunião em 23/11/2020. Previamente foi encaminhado à SEMA-AM a programação da reunião, sendo anexados quadros da situação das metas para verificação dos problemas e identificação de possíveis ações a serem adotadas para o cumprimento das metas do programa. A programação enviada segue em anexo.
2. A reunião ocorreu de maneira virtual por meio da plataforma Teams com gravação ([Clique aqui para ver aqui](#)). Participaram servidores da SEMA/AM, IPAAM, ANA e membro do CERH, conforme lista anexa.
3. Seguindo a programação, foram abordados na reunião a situação do cumprimento das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, incluindo as metas de investimento propostas pelo estado, além da análise dos critérios que podem implicar no Fator de Redução que incide sobre o valor da parcela a ser repassada.

Principais destaques e providências a serem tomadas

4. Com relação às **metas de cooperação federativa** cabe destacar:

Meta 1.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos: enfatizado que o quadro de técnicos do IPAAM que trabalham com a outorga foi reduzido e, atualmente, contam apenas com 2 servidores. Há uma grande demanda de emissão de outorgas e de perfuração de poços, mas com o quadro reduzido, não conseguem atender a demanda mensal. Segundo informado, foi proposta nova reestruturação no IPAAM para melhor atender a política de recursos hídricos, mas não foi implementada. Consideram difícil cumprir a meta em função da falta de pessoal.

Meta 1.2. Capacitação em recursos hídricos: o Plano de Capacitação será revisado, pois a experiência de 2019 mostrou que há um excesso de cursos e eventos de capacitação previstos e não há tempo suficiente para cumprir a programação. Segundo relatado, é difícil convencer os membros dos colegiados, principalmente os novos, a participarem de eventos de capacitação. Foi sugerido pelo membro do CERH presente na reunião, prof. Carlossandro de Albuquerque, maior interação com a Universidade Estadual do Amazonas – UEA, que participa do ProfÁgua –



Mestrado Profissional em Rede Nacional de **Gestão** de Recursos Hídricos, apoiado pela ANA e que já formou em torno de 33 mestres. Foi designado um técnico para preencher a planilha de **capacitação** e realizar o cadastro das pessoas capacitadas. Foi solicitado à ANA disponibilizar os **vídeos** orientativos para cumprimento dessa meta. Foi sugerido ao estado o planejamento de eventos de **capacitação** tendo por base o **diagnóstico** e as diretrizes apontadas pelo PERH, recentemente aprovado.

Meta 1.3. Contribuição para difusão do conhecimento: receberam Ofício e e-mail da SPR/ANA. Segundo informado, será respondido no prazo solicitado.

Meta 1.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos: atualmente são 5 PCDs da rede de alerta no estado sob responsabilidade da SEMA. No momento da reunião, somente os meses de **março**, abril e maio apresentavam índice de **transmissão** médio dessas **telemétricas** superior a 80%. Relataram problemas de **logística** para acessar as **estações** e falta de material de **reposição**, além de problema com equipamentos de 2 PCDs. **Humaitá** foi trocada e voltou a funcionar, enquanto **Lábrea** não foi possível consertar, pois o terreno é muito instável e a infraestrutura instalada foi **destruída**. A equipe tem dado apoio aos trabalhos da CPRM e da empresa Construfam e vem realizando **manutenção** das **régua**s, mas segundo informado, em Manacapuru, a Prefeitura, em **função** de obras, retirou todas as **régua**s do local. Adquiriram 2 drones que apoiam os trabalhos de campo. Os boletins **estão** sendo elaborados periodicamente, entretanto no **mês** de outubro ficaram prejudicados em **função** da falta de dados. Quanto ao levantamento dos **níveis** de **referência** das 10 PCDs constantes da lista do Anexo 2 do Informe 03/2020, foi esclarecido que já foram determinados quase 60% das **estações**.

Meta 1.5. Atuação para segurança de barragens: o IPAAM, responsável pela área, declara que não tem técnicos qualificados para atuar em segurança de barragens. Tendo em vista **alterações** na legislação sobre **segurança** de barragens, ficou prejudicado a **solicitação** do estado de **exclusão** dessa meta no programa. A ANA **propôs** ao estado um refinamento de seu cadastro a partir do estudo de massas **d'água**, recentemente elaborado pela SPR. Um técnico da SEMA fará a **revisão** do shapefile dos espelhos de **água** para verificar quais são **reservatórios** artificiais, comparando com os dados existentes no IPAAM. Será solicitado o acesso da SEMA ao SNISB para a **inclusão** das informações e melhorar a **completude** dos dados.

5. Com relação às **metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual** cabe destacar:

Meta II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social: conforme Termo Aditivo em andamento, a meta da **variável 1.1** altera do nível 4 para o nível 3 e, da **variável 1.8**, do nível 2 para o nível 3. Foi apresentada, pelos técnicos da área, uma proposta ao presidente do IPAAM de **reestruturação** da instituição afim de abarcar a área de recursos hídricos e de **segurança** de barragens. Houve a promessa de **contratação** de pessoal, mas ainda não foi efetivado. Foi recomendado que nas **seleções** de pessoal fosse exigida a **formação** e conhecimento da área de recursos hídricos, uma vez que existem profissionais qualificados no estado e há **carência** destes profissionais na instituição. A rotatividade de pessoal é um problema para a **execução** das atividades da SEMA e do IPAAM, com conseqüente descumprimento de metas e **redução** do



valor da parcela repassada. Foi ressaltada a necessidade de uma agenda política entre a SEMA e o IPAAM, tendo sido sugerido pautar, em reunião do CERH, a discussão sobre a reestruturação das instituições responsáveis pela implementação da política de recursos hídricos no estado e, dessa forma, fazer frente aos programas de incentivo atualmente em andamento, bem como aos grandes desafios previstos no recém lançado PERH. A ANA enviará um e-mail para a Secretária Adjunta propondo uma reunião com o Secretário visando mostrar a necessidade de reestruturação institucional e contratação de pessoal qualificado para exercer as funções exigidas na implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos previstas na Política Estadual.

Meta II.3. Variáveis de planejamento: conforme Termo Aditivo em andamento, a meta da variável 2.2 altera do nível 4 para o nível 2 e, da variável 2.4, do nível 2 para o nível 3. Em 26/11/2020 acontecerá o seminário virtual de lançamento do PERH do Amazonas. O IPAAM se dispôs a apresentar à ANA os projetos que possuem com a UEA, voltados à avaliação da qualidade da água no estado.

Meta II.4. Variáveis de Informação e Suporte: conforme Termo Aditivo, foi acrescentada nesse grupo de variáveis, a avaliação das variáveis 3.5, com meta no nível 2 e 3.7, com meta no nível 2. Existe um ACT do IPAAM com a UEA para monitorar a qualidade das águas das bacias urbanas e periurbanas utilizando um barco laboratório adquirido com recursos de compensação ambiental. Há problemas pontuais de qualidade da água no estado, principalmente em locais de concentração populacional.

Meta II.5. Variáveis operacionais: foi relatada a falta de pessoal qualificado para análise dos pedidos de outorga, face à grande demanda existente.

Metas de Investimento: há expectativas de cumprimento da meta de contrapartida do estado.

6. Sobre os critérios do **Fator de Redução** cabe destacar: (a) o Ofício da ANA sobre gestão patrimonial já foi respondido no prazo. Não há multas de veículos pendentes; (b) estão providenciando uma apresentação para a Câmara de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa em formato de reunião virtual. Provavelmente até 15/12 será realizada. Durante a reunião, foi lembrado pelo representante do CERH que existe uma Câmara específica de Recursos Hídricos e Mineração na Assembleia e que, seria recomendável realizar a apresentação em reunião conjunta dessas Câmaras; (c) foi sugerido a contratação de pessoal qualificado no estado voltada ao reforço do quadro técnico da SEMA e do IPAAM para exercer atividades relacionadas ao cumprimento de metas dos programas vigentes e à implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos (outorga, ações do PERH, sistema de informações etc.), bem como para atuar em segurança de barragens. A maioria dos gastos dos recursos do Progestão tem sido com pessoal, apesar da falta de servidores nas áreas fins. Também houve desembolsos com equipamentos e manutenção das PCDs. A prestação de contas será analisada por uma Câmara Técnica do CERH e apresentada à plenária em reunião extraordinária em fevereiro de 2021, pois o CERH solicitou maiores detalhes sobre os gastos e; (d) provavelmente não alcançarão os 50% de desembolso nesse ano de 2020.



7. Cabe alertar que, desde o primeiro ciclo do Progestão, o estado carece de uma estrutura institucional específica para atuação em recursos hídricos. Havia expectativas, frustradas até o momento, de solucionar esse problema na troca do governo em 2019. Embora a maior parte dos recursos do Progestão tenha sido destinado para a contratação de pessoal na SEMA, há grande carência de técnicos qualificados para possibilitar melhor desempenho do programa, agravado pela falta de maior integração com o IPAAM, responsável pela análise e emissão de outorga no estado. Destaca-se proposta, já apresentada ao presidente do IPAAM, para reestruturação da instituição afim de abarcar a área de recursos hídricos e de segurança de barragens, ainda não encaminhada. Considera-se que a fragilidade institucional na área de recursos hídricos do Amazonas compromete o desempenho de programas como o Progestão, além de trazer grande insatisfação da equipe técnica responsável, conforme evidenciado na presente reunião.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO CÁRIA GUIMARÃES PEREIRA
Gestor do Contrato nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II
Portaria ANA nº 126, de 10 de maio de 2019

De acordo. À SAS para conhecimento.

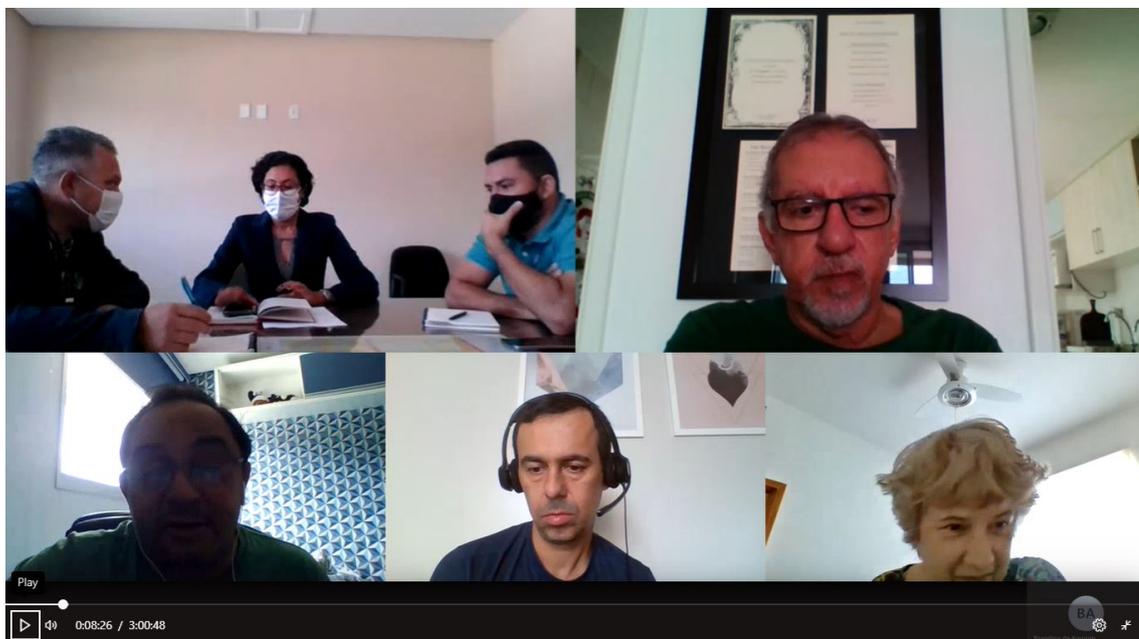
(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



REGISTRO FOTOGRÁFICO



LISTA DE PARTICIPANTES

| | Nome do Participante | Instituição | Relacionado a qual meta? | e-mail |
|----|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| 1 | Christina Fischer | SEMA/AM | Secretária Adjunta de Meio Ambiente | gabinete@sema.am.gov.br |
| 2 | José Carlos Monteiro de Souza | | Ponto Focal do Progestão | zecanense@gmail.com |
| 3 | Izaías Nascimento dos Santos | | Ponto Focal da Capacitação - Meta I.2 | rhsema.izaias@gmail.com |
| 4 | Maycon Douglas de Oliveira Castro | | Metas I.4 I.1 e I.5 | maycon.castro@sema.am.gov.br |
| 5 | Ayub Borges Marques | | Meta I.4 | amarques@sema.am.gov.br |
| 6 | Sergio Martins D'Oliveira | IPAAM | CNARH/Outorga/Segurança de Barragens | sergio@ipaam.am.gov.br |
| 7 | Carlossandro Carvalho de Albuquerque | CERH | Metas Estaduais | cscarvalho@uea.edu.br |
| 8 | Cristiano Cária Guimarães Pereira | ANA/CSCOB | Gestor do Contrato | cristiano.pereira@ana.gov.br |
| 9 | Brandina de Amorim | ANA/COAPP | Gestora Substituta do Contrato | brandina.amorim@ana.gov.br |
| 10 | Ludmila Alves Rodrigues | | Coordenadora COAPP | ludmila.rodrigues@ana.gov.br |



AMAZONAS

3ª REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO – PROGESTÃO 2º CICLO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Local: | Videoconferência |
| Data: | 23/11/2020 - 09:30h as 12:00h |
| Objetivos: | Planejamento e avaliação de ações para cumprimento das metas do 3º período do programa. |
| Público alvo: | Deverão participar os responsáveis pelas ações relacionadas ao cumprimento das metas de cooperação federativa e das variáveis de gestão no âmbito estadual e representante do CERH. |
| Metodologia: | <p>Análise das metas – análise crítica de cada uma das 5 metas de cooperação federativa bem como das variáveis estaduais cujas metas não foram alcançadas, identificando as dificuldades e os desafios.</p> <p>Identificação de ações – discutir sobre as atividades, ações e encaminhamentos necessários para atingir e/ou manter os níveis propostos no Quadro de Metas do Progestão, dentro do prazo de execução do programa.</p> <p>Aplicação dos recursos – avaliação da aplicação dos recursos financeiros recebidos no âmbito do Progestão até outubro/2020.</p> <p>Fator de Redução – avaliação das ações necessárias para minimizar o Fator de Redução.</p> |
| Infraestrutura Necessária: | Internet e acesso ao aplicativo Teams. Será enviado o link ao ponto focal do Progestão que deverá encaminhar aos participantes. |

PROGRAMAÇÃO

Dia 23/11/2020 (segunda-feira)

| | |
|-----------------|---|
| 09:30h – 11:00h | Avaliação do cumprimento das metas de cooperação federativa (ver anexo); Ações necessárias para reduzir o Fator de Redução (ver anexo); Avaliação do Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão. |
| 11:00h – 12:00h | Discutir os principais problemas relacionados ao cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual (ver anexo); Avaliação do cumprimento das metas de investimento (ver anexo). |

ANEXOS

Metas de Cooperação Federativa

AMAZONAS

| METAS DO PROGESTÃO | | Certificador | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|--|---------------|--------|--------|-------|-------|-------|
| Metas de Cooperação Federativa (Anexo III) | Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos | SFI/ANA | 4,93% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | SIP/ANA | 4,94% | 4,84% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Meta I.2. Capacitação em recursos hídricos | SAS/ANA | 10,00% | 7,70% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Meta I.3. Contribuição para difusão do conhecimento | SPR/ANA | 9,00% | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos | SOE/ANA | 5,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | SGH/ANA | 2,50% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Meta I.5. Atuação para segurança de barragens | SRE e SFI/ANA | 10,00% | 5,50% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Metas Estaduais (Anexo IV) | Grupo I – Variáveis legais, institucionais e de articulação social | CERH | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Grupo II – Variáveis de planejamento | CERH | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Grupo III – Variáveis de informação e suporte | CERH | 5,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Grupo IV – Variáveis operacionais | CERH | 10,00% | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Metas Estaduais (Anexo V) | Metas de investimentos em variáveis críticas do Progestão | CERH | 25,00% | 25,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| NOTA FINAL | | | 96,37% | 83,04% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Metas com cumprimento parcial em 2019: I.1 (águas subterrâneas), I.2 e I.5. Ver Notas Técnicas das áreas certificadoras.

Avaliar problemas para o cumprimento das metas em 2020.

O que fazer para cumprir as metas na totalidade?

Metas de gerenciamento no âmbito estadual

| METAS | ID | VARIÁVEIS | Nível Máximo | Nível Mínimo (A) | Amazonas - Tipologia A | | | | | | |
|--|-----------------------------|--|--------------|------------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | Peso | Metas | Autoavaliação | | | | |
| | | | | | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social | 1.1 | Organização Institucional | 5 | 2 | 5 | 4 | 3 | 3 | | | |
| | 1.2 | Gestão de Processos | 3 | 2 | | 2 | 2 | 2 | | | |
| | 1.3 | Arcabouço Legal | 4 | 3 | | 3 | 3 | 3 | | | |
| | 1.4 | Conselho Estadual de Recursos Hídricos | 5 | 3 | | 5 | 3 | 5 | | | |
| | 1.5 | Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados | 4 | 2 | | 3 | 2 | 3 | | | |
| | 1.6 | Agências de Água ou Bacias Similares | 5 | 2 | | | 1 | 2 | | | |
| | 1.7 | Comunicação Social e Difusão de Informações | 3 | 2 | | 2 | 2 | 2 | | | |
| | 1.8 | Capacitação | 4 | 2 | | 2 | 3 | 3 | | | |
| | 1.9 | Articulação com setores usuários e transversais | 4 | 2 | | 2 | 3 | 2 | | | |
| | | Soma Meta II.2 | | 37 | | | 23 | 22 | 25 | 0 | 0 |
| | Valor percentual (%) | | | | | 62% | 59% | 68% | 0% | 0% | 0% |
| META II.3 - Variáveis de Planejamento | 2.1 | Balanço hídrico | 4 | 2 | 5 | 2 | 2 | 2 | | | |
| | 2.2 | Divisão Hidrográfica | 4 | 2 | | 4 | 3 | 3 | | | |
| | 2.3 | Planejamento Estratégico | 4 | 2 | | 2 | 2 | 2 | | | |
| | 2.4 | Plano Estadual de Recursos Hídricos | 5 | 2 | | 2 | 2 | 3 | | | |
| | 2.5 | Planos de Bacia | 4 | 2 | | | 1 | 2 | | | |
| | 2.6 | Enquadramento | 4 | 2 | | 2 | 2 | 2 | | | |
| | 2.7 | Estudos especiais de gestão | 4 | 3 | | | 3 | 3 | | | |
| | | Soma Meta II.3 | | 29 | | 12 | 15 | 17 | 0 | 0 | 0 |
| | Valor percentual (%) | | | | 41% | 52% | 59% | 0% | 0% | 0% | |
| META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte | 3.1 | Base cartográfica | 5 | 2 | 5 | 3 | 2 | 3 | | | |
| | 3.2 | Cadastros de Usuários, Usos e Infraestrutura | 3 | 2 | | 2 | 2 | 2 | | | |
| | 3.3 | Monitoramento Hidrometeorológico | 5 | 3 | | 3 | 3 | 3 | | | |
| | 3.4 | Monitoramento da Qualidade de Água | 4 | 2 | | 2 | 2 | 2 | | | |
| | 3.5 | Sistema de Informações | 4 | 2 | | | 2 | 2 | | | |
| | 3.6 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | 4 | 2 | | | 2 | 2 | | | |
| | 3.7 | Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão | 3 | 2 | | | 1 | 2 | | | |
| | 3.8 | Gestão de eventos críticos | 4 | 2 | | 4 | 2 | 4 | | | |
| | | Soma Meta II.4 | | 32 | | 14 | 16 | 20 | 0 | 0 | 0 |
| | Valor percentual (%) | | | | 44% | 50% | 63% | 0% | 0% | 0% | |
| META II.5 - Variáveis Operacionais | 4.1 | Outorga de Direito de Uso | 4 | 2 | 10 | 2 | 3 | 2 | | | |
| | 4.2 | Fiscalização | 4 | 2 | | 3 | 2 | 3 | | | |
| | 4.3 | Cobrança | 5 | 2 | | | 2 | 2 | | | |
| | 4.4 | Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão | 4 | 2 | | 2 | 2 | 2 | | | |
| | 4.5 | Infraestrutura Hídrica | 3 | 2 | | | 1 | 2 | | | |
| | 4.6 | Fundo Estadual de Recursos Hídricos | 5 | 2 | | 4 | 3 | 4 | | | |
| | 4.7 | Programas e Projetos Indutores | 3 | 2 | | 2 | 2 | 2 | | | |
| | | Soma Meta II.5 | | 28 | | 27,438 | 31,5 | 37,625 | 0 | 0 | 0 |
| | Valor percentual (%) | | | | 74% | 85% | 102% | 0% | 0% | 0% | |

Avaliar os fatores que levaram ao não cumprimento das metas em 2019.

O que fazer para alcançar as metas?

Variáveis obrigatórias que não foram alcançadas em 2019:

1.1 – Organização Institucional –meta é 4, alcançou 3

2.2 – Divisão Hidrográfica – meta é 4, alcançou 3

Termo Aditivo - Meta 1.1, passa de 4 para 3; meta 1.8, passa de 2 para 3.

Termo Aditivo - Meta 2.2, passa de 4 para 2; meta 2.4, passa de 2 para 3.

Termo Aditivo - acrescentou avaliação das variáveis 3.5, meta no nível 2 e 3.7, meta no nível 2.

Termo Aditivo – manteve a meta da variável 4.6 no nível 4 (verificar)

Metas de Investimento

| METAS | ID | Descrições | Peso | Amazonas - Tipologia A | | | | | | | |
|--|-----------------------------|---|------|------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|------|
| | | | | Meta | Cronograma (em R\$ 1.000,00) | | | | | | |
| | | | | | Total | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Metas de Investimentos no Âmbito do Sistema Estadual | II.6 | Definição das metas de investimentos | 25 | CERH | | AP | | | | | |
| | II.7 | Organização institucional do sistema de gestão | 25 | SIM | 384 | | 96 | 96 | 96 | 96 | |
| | | Comunicação social e difusão de informações | | SIM | 157,2 | | 39,3 | 39,3 | 39,3 | 39,3 | |
| | | Planejamento estratégico | | NÃO | | | | | | | |
| | | Plano estadual de recursos hídricos | | SIM | 71 | | 41 | 10 | 10 | 10 | |
| | | Sistema de informações | | NÃO | | | | | | | |
| | | Outorga de direito de uso dos recursos hídricos | | SIM | 100 | | 20 | 20 | 30 | 30 | |
| | | Fiscalização | | SIM | 390 | | 95 | 95 | 100 | 100 | |
| | Soma Meta II.7 | | | | | 1102,2 | 291,3 | 260,3 | 275,3 | 275,3 | |
| | | | | | Meta | Execução (em R\$ 1.000,00) | | | | | |
| | | | | | | Total | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| | II.7 | Organização institucional do sistema de gestão | 25 | SIM | 95 | | 95 | | | | |
| | | Comunicação social e difusão de informações | | SIM | 92,921 | | 92,921 | | | | |
| | | Planejamento estratégico | | NÃO | 0 | | | | | | |
| | | Plano estadual de recursos hídricos | | SIM | 59,7 | | 59,7 | | | | |
| | | Sistema de informações | | NÃO | 0 | | | | | | |
| | | Outorga de direito de uso dos recursos hídricos | | SIM | 15,5 | | 15,5 | | | | |
| | | Fiscalização | | SIM | 0 | | | | | | |
| | Soma Meta II.7 | | | | | 263,12 | 263,12 | 0 | 0 | 0 | |
| | Valor percentual (%) | | | | | 24% | 90% | 0% | 0% | 0% | |

Em 2020 o estado deveria investir, com recursos próprios, R\$ 260.300,00. Que situação está esse investimento?

Fator de Redução

| METAS DO PROGESTÃO | | Certificador | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Fator de Redução (FR) | Desembolso ou empenho é inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do primeiro ciclo? | ANA | 0,0% | -- | -- | -- | -- |
| | a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado | ANA | -- | 0% | 0% | 0% | 0% |
| | b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa | ANA | -- | 0% | 0% | 0% | 0% |
| | c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH | ANA e CERH | -- | 0% | 0% | 0% | 0% |
| | d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado (acima de 50% = 0% e até 50% = 4%) | ANA | -- | 4% | 0% | 0% | 0% |
| REDUÇÃO FINAL | | | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| VALOR DA PARCELA | | R\$963.700,00 | R\$807.222,40 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 |

Critério a: verificar se foi respondido o Ofício da Divisão de Patrimônio da ANA

Critério b: já foi possível realizar a apresentação?

Critério c: Como é feito o controle dos gastos realizados com os recursos do Progestão? Os gastos realizados estão de acordo com o Plano Plurianual? Os recursos aplicados estão de fato fortalecendo o sistema de gestão de recursos hídricos no estado?

Critério d: o desembolso em 2020 será superior a 50%.